DIRETORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 02/2017-DIRAC/PROEN

DE CONVOCAÇÃO EM PRIMEIRA CHAMADA PARA MATRÍCULA NA UNICENTRO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA/ SISU – PRIMEIRA EDIÇÃO DE 2017

A Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Termo de Adesão – 1ª Edição de 2017 e no Edital nº 17/2016-COORPS, de 20 de dezembro de 2016, CONVOCA os candidatos selecionados no limite das vagas ofertadas por meio do Sistema de Seleção Unificada, SISU, para matrícula em Primeira Chamada na UNICENTRO, conforme segue:

I. DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:

Os candidatos selecionados no Sistema de Seleção Unificada, SISU, devem comparecer nos dias **3, 6 ou 7 de fevereiro de 2017,** no Campus de funcionamento do curso para o qual foram selecionados, munidos dos documentos relacionados no item II deste Edital, nos horários e locais abaixo estabelecidos, para efetivação de sua matrícula.

HORÁRIO	*CAMPUS*	LOCAL
Das 14:00 às 16:00	**CEDETEG (Guarapuava) –** R. Simeão Camargo Varela de Sá, 3	Auditório
Das 14:00 às 16:00	**Chopinzinho** - Rua Frei Everaldo, 93	Sala de Multimeios
Das 14:00 às 16:00	**Coronel Vivida -** R. Rosa Stédile, 520	Sala 01
Das 14:00 às 16:00	**Irati** – PR 153 – Km 7 - Riozinho	Auditório
Das 14:00 às 16:00	**Pitanga** - Rua Osvaldo Aranha, 251	Miniauditório
Das 14:00 às 16:00	**Santa Cruz (Guarapuava) –** Rua Salvatore Renna, 875	Sala de Multimeios do SEHLA
Das 19:00 às 21:00	**Laranjeiras do Sul** - Avenida Oscar da Silva Guedes, 01	Secretaria
Das 19:00 às 21:00	**Prudentópolis** - Prolongamento da Av. São João, s/n	Sala 01

II. DOCUMENTAÇÃO:

- comprovante de conclusão do ensino médio, ou equivalente, sendo:
a) duas fotocópias autenticadas do histórico escolar, se o candidato advém do ensino médio não profissionalizante; **ou**
b) duas fotocópias autenticadas do diploma, frente e verso numa única folha, se o candidato advém do ensino médio profissionalizante; **ou**
c) duas fotocópias autenticadas do diploma, frente e verso numa única folha, e duas fotocópias autenticadas do respectivo histórico escolar, se o candidato possui escolarização de nível superior; **ou**
d) declaração de equivalência de estudos fornecida por órgão credenciado no Brasil, se o candidato concluiu o ensino médio fora do País.
- duas fotocópias autenticadas da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- duas fotocópias autenticadas da cédula de identidade civil ou militar;
- uma fotocópia autenticada do Título Eleitoral, bem como do documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;
- uma fotocópia autenticada do CPF ou comprovante de inscrição no CPF;
- uma fotocópia autenticada do documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar (somente candidatos do sexo masculino);
- duas fotografias tamanho 3x4 cm recentes;
- laudo médico, para pessoas com deficiência, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência.

Observações:

- As fotocópias autenticadas dos documentos exigidos para efetivação de matrícula podem ser substituídas por fotocópias simples, caso sejam apresentadas juntamente com o documento original.

- A matrícula pode ser efetivada mediante procuração com firma reconhecida e apresentação da documentação exigida no item II, caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer no prazo estabelecido no presente edital.

- Na falta do documento exigido para comprovação de conclusão do ensino médio no ato de efetivação da matrícula, o candidato deve apresentar uma declaração de conclusão expedida pelo respectivo estabelecimento de ensino e tem o prazo de 60 dias para apresentação do documento oficial, sob pena de anulação de sua matrícula.

- O candidato selecionado como cotista comprova, no ato de efetivação da matrícula, que atende aos critérios estabelecidos para ocupação de vaga pelo Sistema de Cotas Sociais, por meio do histórico escolar do ensino médio cursado integralmente em escola pública, ou certificado obtido com base no resultado do ENEM, do ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas de ensino, e assinatura do requerimento de matrícula com declaração de que está apto a realizar matrícula pelo Sistema de Cotas Sociais.

- Não é permitido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, duas vagas, simultaneamente, em curso de graduação de instituições públicas de ensino superior, nos termos da Lei Federal nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

III. PERDA DA VAGA :

Perde o direito à vaga o candidato que:

- Não apresentar, no ato de efetivação da matrícula, o comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, nos termos deste Edital.

- Não atender aos critérios estabelecidos para ocupação de vaga pelo Sistema de Cotas Sociais, se o candidato selecionado for cotista;

- Por qualquer motivo não efetivar sua matrícula no dia, local e horário previstos neste Edital.

Guarapuava, 1º de fevereiro de 2017.

Taís Dalmaz,
Diretora Acadêmica.

Campus Santa Cruz: **Rua Salvatore Renna, 875 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR**
Campus CEDETEG: **Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR**
Campus de Irati: **PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR**